



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 1111/2020 de 02 de janeiro de 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
TERRITÓRIO DESTE MUNICÍPIO, EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA
SERVIDORA MARIA BRAGA DA SILVA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Francisco Dutra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, e em razão do falecimento da senhora **MARIA BRAGA DA SILVA**.

- Considerando que a mesma era servidora deste município, onde gozava de estima e admiração por todos os Brejo-cruzenses.

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB, pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 02 de janeiro de 2020.


Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal